



DADOS DO CONTRATANTE

Preencha os dados a seguir para o contrato, não compartilhamos seus dados com terceiros.

Nome: alvaro Grajau Rodrgues

RG n°. 8713128

CPF n°. 54903874249

Endereço: rua principe regende, qd:18,19,20

N° S/N Complemento: proximo ao supermercado esperança

Cidade: Aparecida de Goiania Estado: GO

CEP: 74914645

ALIANÇA AMÉRICA IDIOMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°23.800.572/0001-50, empresa regida pelas Leis brasileiras, com sede em Rua Felipe Tena, 184. Cotia-SP CEP:06710-540, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Ensino de Língua Estrangeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, dos serviços de ensino de idioma inglês.

Cláusula 1a.

Este **CONTRATO** é celebrado com fundamento nos artigos 206, inciso II e III, e 209 da Constituição Federal e nas disposições das Leis 8.078, de 11 de setembro de 1.990 no 9.870 de 23 de novembro de 1.999 e no 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

AULAS

Cláusula 2ª. Ministrar 4 aulas de 30 minutos de idioma estrangeiro semanais com um professor particular para ser realizada no horário acordado entre as partes pelo prazo constituído no contrato, sendo possível realizar 4 reposições dentro de um período de 30 (trinta) dias corridos após a data da



aula perdida e acordado com a disponibilidade do contratante e do professor. É possível troca horário, desde que acordado entre contratante e contratada.

Cláusula 3ª. Caso não consiga fazer a aula de reposição é necessário notificar o professor com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo assim, reagendar a aula de reposição dentro do período informado na cláusula 2ª.

VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma, os seguintes valores:

Forma de Pagamento: Boleto

Data do primeiro pagamento: 16/05/2022

Data dos demais vencimentos: 17

CURSO - Valor Total: R\$852,00 **em:** R\$284,00 3x

MATERIAL - Valor Total: R\$ 0

DO PRAZO

Cláusula 5^a. O presente contrato se iniciará em 17 de Maio de 2022

O contrato terá o prazo de 3 meses. O contrato será renovado automaticamente se acordado entre as partes por período mensais com o mesmo valor mensal.

Cláusula 6^a. Descontos e promoções não são acumulativos. Variações nos preços dos cursos devido a campanhas promocionais são facultadas à CONTRATADA e não dão ensejo a pedido de equiparação de valor por parte do CONTRATANTE.

Cláusula 7ª. Durante o prazo estipulado para a duração do CONTRATANTE, não poderá o contratado solicitar o cancelamento do mesmo. Em caso de desistência ou impossibilidade de frequentar o curso, o CONTRATANTE deverá comunicar imediatamente a escola, solicitando assim sua rescisão e, obrigandose



ao pagamento da (s) parcela (s) vencida(s) até então, das aulas ministradas, tendo o aluno assistido ou não, e da multa rescisória referente a 20% (vinte por cento) do valor total restante do contrato.

Cláusula 8ª. O eventual não recebimento de boletos de cobrança do curso, não exime o(a) contratante da responsabilidade do pagamento no vencimento, sendo as aulas suspensas devido ao atraso no pagamento.

Cláusula 9ª. Em casos de alunos que possuem desconto no valor da mensalidade, porventura pagar após a data do vencimento, será o cobrado o valor normal sem o desconto e as aulas serão suspensas.

DO FORO

Cláusula 11^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cotia; por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Helamã Fernandes, CEO

Contratada

CNPJ: 23.800.572/0001-50

Contratante

alvaro Grajau Rodrgues

Contrato | Aliança 2022

Documento número 6cf32a60-cf70-44e2-820e-628aedec2858



Assinaturas



Alvaro Grajau Rodrigues

Assinou

Pontos de autenticação:

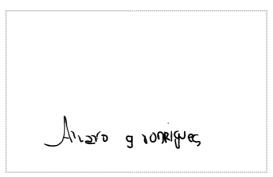
Assinatura na tela

IP: 201.15.78.145 / Geolocalização: -16.698573, -49.233920

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/101.0.4951.54 Safari/537.36 Data e hora: 17 Maio 2022, 10:15:29 E-mail: alvim.lopez@gmail.com Telefone: +5561992957419

Token: 4de05bcf-***-***-6d2564b7bab6



Assinatura de Alvaro Grajau Rodrigues



Hash do documento original (SHA256): 9d97924ede472053cf2fe8e484305bf7e2aa79f5e232f7ad48626c1d45952297

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6cf32a60-cf70-44e2-820e-628aedec2858

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6cf32a60-cf70-44e2-820e-628aedec2858, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

